



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da ata n.º 06 | 6 de dezembro de 2022

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cartaxo, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa e a *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois:

Ordem do Dia

1. Proposta aprovada pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, pela desagregação da União das Freguesias em duas unidades territoriais autónomas - emissão de parecer. / *para deliberação*;
2. Reprogramação de compromissos plurianuais – contrato de promessa de compra e venda de terreno à ValleyPark – Parque de Negócios, S.A. / *para deliberação*;
3. Reprogramação dos valores dos compromissos plurianuais para o procedimento de contratação pública de fornecimento de energia elétrica. / *para deliberação*.

ABERTURA: Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram 18 horas e 14 minutos.

Ordem do Dia:

1. PROPOSTA APROVADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA, PELA DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM DUAS UNIDADES TERRITORIAIS AUTÓNOMAS - EMISSÃO DE PARECER.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desagregação das freguesias que integram a União de Freguesias de Ereira e Lapa, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei 39/2021, de 24 de junho.

Votação	TOTAL	PSD	PS	CH	CDU	BE	MIP
Favor	27	12	10	2	1	1	1
Contra	---	---	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---	---	---



2. REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO À VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, S.A..

Proposta de Deliberação N.º 86/PC-JH/2022

“Considerando que:

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, deliberou conceder a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa de compra e venda do terreno à Valleepark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:

Ano de 2021 – 50.000,00 €

Ano de 2022 – 118.000,00 €

Ano de 2023 – 126.000,00 €

Ano de 2024 – 315.000,00 €

Ano de 2025 – 873.350,00 €

Devido ao facto de até à data não se ter concretizado o pagamento anteriormente previsto, torna-se agora necessário reprogramar os valores acima expostos.

De acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

À data, os registos contabilísticos dos compromissos plurianuais já se encontram efetuados pela totalidade do contrato através do número sequencial de compromisso 17255, sendo que após deliberação da Assembleia Municipal serão ajustados em conformidade.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro propor à Assembleia Municipal, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes ao contrato de promessa de compra e venda do terreno à Valleepark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:

Ano de 2023 – 50.000,00 €

Ano de 2024 – 118.000,00 €

Ano de 2025 – 126.000,00 €

Ano de 2026 – 315.000,00 €

Ano de 2027 – 873.350,00 €

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.

Votação	TOTAL	PSD	PS	CH	CDU	BE	MIP
Favor	23	12	10	---	---	---	1
Contra	---	---	---	---	---	---	---
Abstenção	4	---	---	2	1	1	---

3. REPROGRAMAÇÃO DOS VALORES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Proposta de Deliberação N.º 88/PC-JH/2022

“Considerando que:

No Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Assembleia Municipal em 29/12/2021 estava previsto no projeto 01 001 2022/500322/22 um valor de despesa global 2.887.502,00€, dividido da seguinte forma:

2022 – 62.502,00€

2023 – 750.000,00€

2024 – 700.000,00€

2025 – 675.000,00€

2026 – 700.000,00€

O atual conflito armado Rússia-Ucrânia desencadeou uma crise geopolítica que provocou um forte aumento do preço da energia, escassez de matérias-primas e dificuldades na cadeia de logística, fazendo ainda disparar a inflação em 2022 para perto dos 8% no nosso país, o valor mais elevado das últimas três décadas.

O Município do Cartaxo deverá ter em consideração esta trajetória no que diz respeito ao cálculo da estimativa dos valores a considerar para a aquisição de energia elétrica para o ano de 2023 e seguintes, uma vez que os custos associados ao contrato em vigor foram definidos em 2019, estando assim fortemente desenquadrados do cenário atual.

Face a todo um conjunto de incertezas relativamente aos comportamentos dos preços de energia para o futuro, prevê-se um aumento substancial de custos com energia elétrica

A grandeza deste aumento é justificada pela informação recolhida de consultas preliminares feitas pela CIMLT e pelo Município, bem como os valores definidos na Diretiva 21/2022 comparando com o contrato que atualmente vigora e que termina no corrente ano com os valores previstos para 2023 e anos seguintes.

Face ao exposto, torna-se necessário reprogramar o valor dos compromissos plurianuais, mantendo-se o valor global, dividido do seguinte modo:

2022 – 62.502,00€

2023 – 1.480.000,00€

2024 – 1.345.000,00€

A competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, e no caso em concreto, a sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais para o procedimento de contratação pública para fornecimento de energia elétrica, nos seguintes termos:

2022 – 62.502,00€

2023 – 1.480.000,00€

2024 – 1.345.000,00€

O Presidente da Câmara

João Miguel Ferreira Heitor”

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.

Votação	TOTAL	PSD	PS	CH	CDU	BE	MIP
Favor	26	12	10	2	1	---	1
Contra	---	---	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---	1	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

FORMA DE VOTAÇÃO: As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos precisos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a sessão, quando eram 18 horas e 58 minutos. Para constar se lavrou a presente minuta da ata, a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Lopes das Neves

A Técnica Superior,

Inês Margarida Ribeiro Calisto

ANEXO I – Lista de Presenças



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

	Nome	Presente	Ausente
1	Paulo José Lopes das Neves (PSD)		
2	Ana Isabel Coito Bernardino (PS)		
3	Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PSD)		
4	Augusto Gonçalves Parreira (PS)		
5	Vânia Maria Augusto Rodrigues, <i>em substituição</i> (PSD)		
6	José Augusto Santos de Jesus (PSD)		
7	Miguel Ângelo Neves Ribeiro (CH)		
8	Maria de La Salette da Conceição Marques Cêra (PS)		
9	Isabel Rute Vieira Baptista da Cruz (PSD)		
10	Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, <i>em substituição</i> (CDU)		
11	Ricardo Miguel Alves Magalhães (PS)		
12	Humberto Jorge Santos Ribeiro, <i>em substituição</i> (PSD)		
13	Nuno Manuel Miranda Marques Serra (PSD)		
14	Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS)		
15	Francisco Manuel Miguel Colaço, <i>em substituição</i> (BE)		
16	Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD)		
17	Luísa Maria Lobo da Costa Macedo Areosa Ribeiro (CH)		
18	Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS)		
19	Valter Alexandre Marques de Almeida (PSD)		
20	Isabel Margarida Correia Mendonça de Raposo (PSD)		
21	Fernando Manuel Duarte dos Santos (PS)		
22	João Pedro Diniz Flor de Oliveira (UF Ctx/Vale da Pinta)		



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Handwritten initials/signature

23	Alexandra Isabel Bento Barros Duarte (UF Ereira/Lapa)		
24	Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (JFPtv)		
25	Joana Sofia Morgadinho Fabiano (JFValada)		
26	José Alberto Alves Belo (JFValedaPedra)		
27	Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (JFVCO)		